



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2745/2018, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA”, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano 2019(01.10.2019), às 19:00 (dezenove)horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, sito a Avenida Maringá, 660, Centro, no Plenário Adércio Marques da Silva, aconteceu a Audiência Pública, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, através do Edital nº 003/2019, de 18.09.2019, publicado no Órgão Oficial do Município, em 23.09.2019, Edição nº 1.848, sob a responsabilidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF, tendo início pelo Senhor Presidente da Comissão o edil GILBERTO MESSIAS DE PINAS, onde fez a formação da Mesa principal, convidando aos Advogados Dr. Thiago Augusto Kanda, Dra. Heloisa Rossinolli Correia Paixão e Dra. Maria Rosa dos Santos, onde passou a palavra ao Dr. Thiago Augusto Kanda, que fez uma explanação do Projeto de Lei nº 2745/2018, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Disciplina o § 19 do artigo 85 da Lei Federal nº 13.105/2015, no âmbito do Município de Sarandi e dá outras providências “honorários advocatícios de sucumbência”, em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre, para que os presentes pudessem fazer perguntas ou questionamentos, quanto a matéria constante da Audiência, onde o Vereador Eunildo Zanchim, aproveitou para perguntar quantos advogados existem no quadro do Município e se todos recebem essa remuneração, onde foi respondido que o quadro são 06 advogados e que somente 04 recebem atualmente, foi feita uma pergunta pelo Senhor Vagner Rafael Vaz – Diretor Legislativo, se o Município tem que indenizar e pagar honorários de sucumbências, mesmo quando perde uma ação, onde foi afirmado que sim, em seguida o Senhor Presidente, fez a apresentação de perguntas feita pelo Senhor Pedro, através do Portal da Ouvidoria da Câmara Municipal de Sarandi, que é quantos advogados tem a prefeitura e quanto cada advogado recebeu de honorários advocatícios de 2010 até hoje? Gostaria de saber se podem dar publicidade desta informação que é de interesse de todos os sarandenses e ainda quanto cada um recebeu e como foi pago e se foi recolhido algum tributo, se receberam, onde foi respondido que o quadro de advogados atualmente é de 6 (seis) advogados mais o procurador jurídico, e que quem recebeu foram 04 (quatro) advogados e que o valor seria em torno de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada um, e que não recolhido nenhum tipo de tributo e cada advogado era obrigado a fazer a sua declaração de imposto de renda. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, onde para constar eu Dalvecir Aparecido Bonora – Assistente Legislativo visto \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF. Sarandi-PR, 01 de Outubro de 2019.-----

*Gilberto Messias de Pinas,  
Presidente da CLJRF*